

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:9FB53FA2

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2020

APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS
QUE ESPECIFICA

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nºs 18 e 19 da quadra nº 04, com frente para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, Jardim São Miguel, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 lote que doravante passará a denominar-se lote nº 18, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo, com vista da rua para o lote:

Lote nº 18 Quadra 04 – Jardim São Miguel

Área: 400,00m²

Cadastro Imobiliário: 6108-0

Endereço: Rua Arnaldo Cansanção Accioly nº 1891

FRENTE: Para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, medindo 20,00m;
LADO ESQUERDO: Para os lotes nºs 16 e 17, medindo 20,00m;
FUNDO: Para os lotes nºs 13 e 14, medindo 20,00m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 20, medindo 20,00m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24.01.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:1D73A2CD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 03/2020, dispensa de licitação nº 01/2020, que tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) paletas para o misturador da Usina de Asfalto em atendimento à Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) com a dotação orçamentária 2.014.3390.30.00.00-1311, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda, CNPJ nº 10.272.279/0001-16, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E9461DAC

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2019

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA M. CAMARA MANDOLINI PRESENTES ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 005/2019 modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa M. Camara Mandolini Presentes ME, CNPJ nº 18.096.161/0001-96, sediada à Rua Venezuela, 883-A, bairro centro, no município de Florestópolis/PR, através de seu/sua representante legal Manoelina Camara Mandolini, RG nº 49238100-SSP-PR, CPF nº 858.224.939-04 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato em 06 meses a partir de 25 de janeiro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de janeiro de 2020.

| | |
|------------------------------------|---|
| FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO | M. CAMARA MANDOLINI PRESENTES ME |
| Contratante | Contratada |

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:08762148

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 91/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 71/2019 modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 7,8% (sete vírgula oito por cento) para o diesel s-10, passando o valor a ser de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de janeiro de 2020.

| | |
|---------------------------|--|
| FÁBIO LUIZ ANDRADE | FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |
| Prefeito | Contratada |
| CONTRATANTE | |

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E4533252

LICITAÇÃO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 92/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 72/2019 modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 7,8% (sete vírgula oito por cento) para o diesel s-10, passando o valor a ser de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de janeiro de 2020.

| | |
|---------------------------|--|
| FÁBIO LUIZ ANDRADE | FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |
| Prefeito | Contratada |
| Contratante | |

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:12C37BAA

LICITAÇÃO ERRATA: PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

No item 02 do lote 02 (arroz) do pregão presencial nº 02/2020, onde se lê:

“Arroz Tipo 1 Parboilizado Polido tipo 1 classe longo fino: constituídos de grãos inteiros longo deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, termossoldada e embalagem secundária de fardos de 30Kg de plástico reforçados. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.”

Leia-se:

“Arroz Tipo 1 Polido tipo 1 classe longo fino: constituídos de grãos inteiros longo deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, termossoldada. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.”

Porecatu, 24 de janeiro de 2020

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro – Portaria nº 01/2020

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:B031E6F7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2020 DESIGNAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO o disposto no Anexo 3 do Contrato de Consórcio Público que trata das progressões funcionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional do empregado Luana Ricken Gonçalves Dias